DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022 **Ano VI | Edição nº 827** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO

Ref. Manifestação de Recursos e Contrarrazão do Pregão Eletrônico n°. 002/2022 – Processo n°. 056/2022.

Objeto: **Contratação de empresa médica para o fornecimento da prestação de serviços médicos na especialista de pediatria, através de profissional médico, devidamente regular junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), e a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), para prestação de serviços médicos presenciais na especialidade de pediatria, por um período de 12 (doze) meses, perfazendo o máximo de 60 horas mensais na Estratégia de Saúde da Família (ESF-01), sito a Rua 7 de Setembro n° 199, Bairro: São Benedito, município de Jaborandi – SP, bem como na Estratégia de Saúde da Família (ESF-02), sito a Rua Alexandre de Ávila Borges, n° 927 , Bairro: Centro, conforme Termo de Referência em Anexo I e Escala a ser definida pela Secretária Municipal de Saúde (SMS).**

Em face da manifestação do recurso interposto pelas empresas ADA HOME CARE EIRELI e VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, acolhe totalmente o Parecer Jurídico da Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos Sra. Lara Cristina Rodrigues de Oliveira, que segue como anexo I.

Sem delongar, com todo o respeito ao RECURSO da Recorrente, decidimos pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, tendo em vista o recurso prejudicar assim o proposito maior da Licitação que é a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, através da ampla disputa.

O Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio mantém a **HABILITAÇÃO** da Licitante EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

Convocamos os licitantes participantes do referido pregão eletrônico para dar continuidade nos trabalhos de encerramento o qual acontecerá no dia 04 de Agosto de 2022 as 10 horas no portal de compras, através do link http://187.84.121.138:8079/comprasedital/

Jaborandi, 01 de Agosto de 2022.

Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

Paulo Roberto Zanqueta
Equipe de Apoio